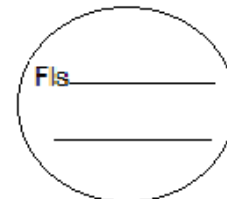




## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.**

Validade: De 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2022, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.486.195/0001-55, sediada na Rua Jurema , n.º 1621, bairro da Providencia , CEP.: 35.661-148, cidade Pará de Minas-Mg, neste ato representada por seu sócio proprietário Samuel Heleno de Araujo, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG 10.516.430 inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.148.226-18, residente e domiciliado na Av Padre José Viegas, n.º 1358, Pará de Minas - Mg.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, Registro de Preços nº 039/2022, julgado em 10/08/2022 e homologado em 15/08/2022, regido pelo disposto na Lei nº. 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

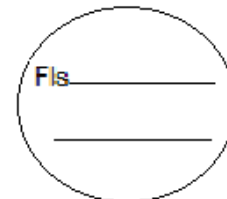
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55				TOTAL	R\$ 413.130,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	49	PCT.	CIRCULO	R\$ 5,85	R\$ 286,65
21	402642	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR CINZA CLARO	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
22	402645	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO CLARO.	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
23	402644	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO GEMA	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
24	402630	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL CLARO	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
25	402629	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
26	402639	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR BRANCA	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
27	402633	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LARANJA.	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
28	402632	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LILAS.	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
29	402638	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR PRETA	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95



# MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



30	402643	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR ROSA	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
31	402631	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE CLARO	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
32	402628	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
33	402635	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHA	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
34	402637	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHO ESCURO.	5	PCT.	BIBELO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
45	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS ( PADRAO DEFIOS)	50	UNIDADE	JAF TEXTIL	R\$ 6,50	R\$ 325,00
57	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 ( PADRAO ART LATEX)	393	PCT.	JOY	R\$ 8,50	R\$ 3.340,50
84	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	69	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 345,00
85	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	69	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 345,00
86	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	69	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 345,00
87	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	59	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 295,00
88	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	59	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 295,00
89	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	59	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 295,00
90	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	54	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 270,00
91	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	69	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 345,00
120	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	238	UNID.	TEK BOND	R\$ 11,00	R\$ 2.618,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

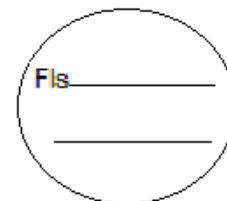


124	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	57	CX.	TOP	R\$ 18,50	R\$ 1.054,50
125	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R\$ 48,20	R\$ 5.302,00
126	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R\$ 18,40	R\$ 2.024,00
165	383176	DIÁRIO DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO FÍSICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	55	UNIDADE	DIMESC	R\$ 7,60	R\$ 418,00
166	383177	DIÁRIO DE CLASSE PARA INGLÊS 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	5	UNIDADE	DIMESC	R\$ 8,45	R\$ 42,25
209	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	134	UNID.	ZANOTE	R\$ 33,45	R\$ 4.482,30
274	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.388,80
275	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.388,80
276	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.432,20
277	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.432,20
278	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.388,80
279	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.388,80
280	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.388,80
281	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.432,20
282	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R\$ 43,40	R\$ 1.432,20
298	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R\$ 32,10	R\$ 1.765,50
300	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R\$ 32,95	R\$ 1.812,25
301	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMPAS DE DIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	111	UNID.	CROM	R\$ 9,10	R\$ 1.010,10
304	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	1010	UNID.	FERMAG	R\$ 6,95	R\$ 7.019,50
306	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	33	KIT.	BLUE STAR	R\$ 22,85	R\$ 754,05
308	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	146	KIT.	CASTELO	R\$ 106,10	R\$ 15.490,60



# MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

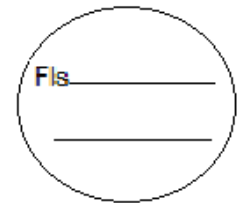


309	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	42	KIT.	BLUE STAR	R\$ 132,95	R\$ 5.583,90
315	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	63	ROLO	CIRCULO	R\$ 11,40	R\$ 718,20
316	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
317	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
318	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
319	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
320	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
321	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
322	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
323	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
324	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	44	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.150,60
325	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	42	ROLO	CIRCULO	R\$ 26,15	R\$ 1.098,30
345	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	152	PCT.	POLICOL	R\$ 30,55	R\$ 4.643,60
377	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M <sup>2</sup> 50 FOLHAS	333	PCT.	OFF PAPAER	R\$ 22,25	R\$ 7.409,25
385	383236	PAPEL CAMURÇA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R\$ 36,55	R\$ 3.874,30
386	402647	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL ROYAL - MEDINDO 60 X 40 CM, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS.	3	PCT.	ART FLOC	R\$ 33,80	R\$ 101,40
387	383237	PAPEL CAMURÇA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R\$ 36,55	R\$ 3.874,30
388	383238	PAPEL CAMURÇA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R\$ 36,55	R\$ 3.874,30
389	383239	PAPEL CAMURÇA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R\$ 36,55	R\$ 3.874,30
429	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	568	UNIDADE	SO JOAO	R\$ 74,55	R\$ 42.344,40
437	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	75	PCT.	ART FLOC	R\$ 32,70	R\$ 2.452,50
445	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	285	UNIDADE	PLASCONY	R\$ 51,40	R\$ 14.649,00



## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

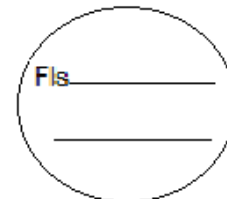


448	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	233	UNID.	MULTILASER	R\$ 34,90	R\$ 8.131,70
458	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	129	UNIDADE	CASTELO	R\$ 12,30	R\$ 1.586,70
479	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	46	UNIDADE	SOUZA	R\$ 112,25	R\$ 5.163,50
480	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	52	UNIDADE	SOUZA	R\$ 183,90	R\$ 9.562,80
481	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	50	UNIDADE	SOUZA	R\$ 234,00	R\$ 11.700,00
482	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	54	UNIDADE	SOUZA	R\$ 429,90	R\$ 23.214,60
498	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.105,20
499	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	40	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.228,00
500	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	37	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.135,90
501	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.074,50
502	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.105,20
503	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.074,50
504	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.074,50
505	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.074,50
506	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R\$ 30,70	R\$ 1.074,50
508	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	101	PCT.	CRON	R\$ 49,50	R\$ 4.999,50
513	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2865	UNID.	CRON	R\$ 5,95	R\$ 17.046,75
528	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	151	UNID.	BRW	R\$ 45,20	R\$ 6.825,20
532	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	205	UNID.	LANTECOR	R\$ 2,80	R\$ 574,00
533	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	225	UNID.	LANTECOR	R\$ 2,80	R\$ 630,00
544	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R\$ 92,85	R\$ 7.799,40



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



545	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R\$ 92,85	R\$ 7.799,40
546	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R\$ 92,85	R\$ 7.799,40
547	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R\$ 92,85	R\$ 7.799,40
574	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
575	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	80	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 9.960,00
576	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	79	UNID.	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 9.835,50
577	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
578	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
579	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
580	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.084,50
581	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.084,50
582	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
583	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
584	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R\$ 124,50	R\$ 10.209,00
585	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	396	UNID.	DIANELI	R\$ 8,20	R\$ 3.247,20

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da Ata de Registro de Preço e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

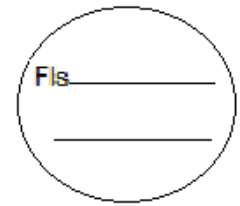
§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização na Ata de Registro de Preço a ser firmada e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 A entrega dos produtos licitados será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I e deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.





## MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período da vigência da proposta. (30 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.6.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.6.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.7.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

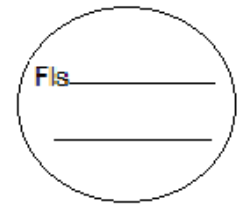
11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Ata no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências dessa Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nessa Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 15 de agosto de 2022.

---

**José Carlos Ferreira**

Prefeito Municipal

---

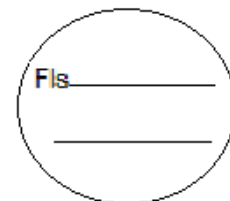
**Samuel Heleno de Araujo**

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF: